

DECRETO Nº 4.834, de 25 de setembro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.397, de 24 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais, para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho secretaria municipal de transporte e trânsito	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
11802678200162471	33903000	100100	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

TRANSPORTE E

TRÂNSITO

11802678200162473 33903900

100100

12.000,00

TOTAL

12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal